



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

ATA DA 19ª REUNIÃO VIRTUAL DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE.

Às nove horas do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, via plataforma Google Meet. Estiveram presentes remotamente: a Sra. Rosana Cavalcante dos Santos (Magnífica Reitora), Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), Sr. Jefferson Viana Alves Diniz (Pró-reitor de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação), Sr. Fábio Storch de Oliveira (Pró-reitor de Extensão), Sr. Edu Gomes da Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), Sr. Leandro da Silva Costa (Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas), Sr. DJameson Oliveira da Silva (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), Sra. Kelen Gleysse Maia Andrade (Diretora Sistêmica da Editora), Sr. Luiz Eduardo Guedes (Assessor de Relações Internacionais), Sr. Marcel Hadad Farias (Auditor Chefe), Sr. Jefferson Bissat Amim (Chefe de Gabinete), Sra. Gírlen Nunes do Santos (Assessora Especial); os Diretores-gerais: Sr. Paulo Roberto de Souza (Campus Rio Branco), Sr. Sérgio Guimarães da Costa Flórido (Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol), Sr. Joel Bezerra Lima (Campus Xapuri), Sr. Diones Assis Salla (Campus Sena Madureira), e Sr. Bráulio de Medeiros Gonçalves (Campus Cruzeiro do Sul); e os convidados: Sr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca (PFIFE), Sra. Carmem Paola Torres Alvarez (representando a Pró-reitora de Ensino), Sra. Amélia Garcia (PROEX) e Sra. José Weliton Bassi (PROEX). Após verificado o quórum, a Sra. Rosana declarou aberta a reunião desejando bom dia e ótima reunião a todos, iniciando o **Informe 01 - REITORIA - Informes gerais**: a Reitora falou sobre as dificuldades em relação ao orçamento e falta de pessoal, e que, no entanto, a instituição continua expandindo em estrutura e dando resposta à sociedade sobre as ações. Em seguida, passou ao **Informe 02 - DIRGE-CBS - Informes sobre o novo Campus Baixada do Sol**: o Sr. Sérgio fez um agradecimento à DIROI quanto às demandas no CBS que estão sendo realizadas, apesar das dificuldades. Depois, iniciou o **Informe 03 - Eleição do CONSU**: o Sr. Paulo informou sobre o cronograma e andamento do processo eleitoral para escolha de membros para o CONSU, pedindo reforço aos gestores para conscientizarem aos discentes sobre a importância do voto nessa eleição. Dando prosseguimento, passou-se ao **Expediente 01 - PROEX - Apresentação Programa IF Mais Empreendedor**: o Sr. Fábio falou sobre as dificuldades de orçamento e busca de recursos externos, o que chamou atenção ao Programa IF Mais Empreendedor, que é uma possibilidade de captação de recurso para instituição e está sendo construída a proposta juntamente com a PRODIN. A Sra. Amélia fez uma apresentação explicando sobre o Programa e o Sr. José Weliton fez algumas explicações sobre o Edital, pedindo apoio na divulgação. A Sra. Kelen sugeriu a criação de um banco de dados para que pequenas empresas pudessem se cadastrar e facilitar o acesso ao Programa, com auxílio dos docentes. Em resposta, a Sra. Amélia informou que a servidora do NIT está angariando esse banco de dados e estão disponíveis a auxiliar aos servidores com todas as informações necessárias. A Reitora chamou atenção para que haja uma campanha de divulgação dentro e fora do IFAC. Sr. Evaldo informou que a divulgação interna está acontecendo e já estão providenciando a divulgação externa. Continuando, inicia o **Expediente 02 - DSCOM: Instrução Normativa para estabelecer as normas e procedimentos a serem adotados**

em caso de falecimento de servidor e/ou estudante do IFAC: o Sr. Evaldo fez um histórico sobre o cumprimento da IN e que há uma demanda muito grande de solicitação de publicação no site de notas de pesar de familiares de discentes. Dessa forma, informou que DSCOM e DISGP criaram uma minuta de IN para normatizar esse assunto e solicitou que os gestores leiam e façam suas contribuições para que possa ser publicada. Depois, iniciou o **Expediente 03 - DIRGE-CCS: Levantamento de informações dos estudantes ingressantes no semestre 2021.1:** o Sr. Bráulio informou que a pauta foi trazida pelo NAES e que o CCS fará um levantamento de informações dos estudantes ingressantes no semestre 2021.1 no ato das matrículas para terem banco de dados do perfil dos mesmos. O Sr. Edu informou que a DSAES está trabalhando em um formulário para colher essas informações pelo sistema de todos os discentes no ato da matrícula e rematrícula. Em continuação, iniciou o **Expediente 04 - DIRGE-CRB - Resposta sobre possíveis contratações de servidores utilizando os códigos já existentes:** o Sr. Paulo lembrou sobre a reunião que teve como pauta a questão das vagas disponíveis para contratação de servidores e questionou como está o andamento e as possibilidades dessas contratações. Em resposta, Sr. Leandro informou que foi feito levantamento com os campi sobre todos os códigos de vagas em aberto e o interesse em provê-los até final do ano passado. Que foram feitas algumas nomeações e alguns candidatos dispensaram. E que esse ano não foi retomado o processo porque o orçamento ainda não foi aprovado. Quanto à contratação de docente de Matemática, informou que foi enviado um ofício à UFAC solicitando aproveitamento da lista de Matemática. Sobre as nomeações solicitadas pelos demais campi, informou que está só aguardando a PRODIN informar quando podem ser retomadas. Então, o Sr. Ubiracy fez uma explanação sobre a situação do orçamento e orientou que o ideal é que só se faça contratação depois dessa aprovação. Pra finalizar, Sr. Breno complementou e ratificou as falas anteriores. Prosseguindo, passou-se ao **Expediente 05 - DIRGE-CRB - Disponibilidade de novas FGs para os campi:** o Sr. Paulo explicou sobre a situação dos NAEs, que estão com muita demanda e não têm FG, e questionou sobre a possibilidade de nova FG para essa situação. O Sr. Ubiracy expôs que não há possibilidade de FG ser liberada pelo MEC. No entanto, a estrutura organizacional do IFAC será readequada a partir da substituição da Portaria nº 246 e que isso pode ser encaminhado para que possa ser resolvido em 2022. Complementando, a Reitora informou que hoje é impossível novas FGs, até que se altere a Portaria nº 246, e que já foi solicitado um levantamento detalhado sobre as funções existentes e que se façam necessárias, que deve ser apresentado à SETEC. Que só após o dimensionamento das FGs for concluído e a Portaria publicada é que se pode verificar essa situação melhor e que, provavelmente, só ano que vem. Continuando, deu-se início ao **Expediente 06 - DIRGE-CRB - Possibilidade da criação de vídeos institucionais para os outros campi, como foi feito no CCS/ Utilização dos canais de comunicação da instituição (You Tube) para realização de atividades do campus:** o Sr. Paulo iniciou a fala parabenizando pelo vídeo feito sobre o CCS e questionou se há algum planejamento de essa ação ser realizada também para os outros campi. Ainda, perguntou se é possível a criação de um canal no You Tube específico pro campus, que descentralizaria da DSCOM e facilitaria a realização das atividades específicas dos campi. Em resposta, Sr. Evaldo explicou que, sobre os vídeos institucionais, a DSCOM tem atendido todas as demandas feitas pelos campi e demais unidades e está a disposição para desenvolver as mídias de acordo com as necessidades de cada campus. Sobre os canais de comunicação, informou que as ações macro são realizadas pelo canal de comunicação do IFAC e explicou todo o processo necessário para cada transmissão. Ressaltou que a instituição tem uma política de Segurança da Informação e Comunicação que permite que todas as unidades tenham suas páginas nas redes sociais, basta que apresentem um projeto à DSCOM com a indicação da equipe que vai ficar responsável por coordenar esse trabalho, tendo em vista os protocolos das páginas na internet. Que a DSCOM está a disposição para auxiliar nesse processo. Então ficou encaminhado que o Sr. Paulo vai conversar com a equipe do campus e, se resolverem assumir essa demanda, entram em contato com a DSCOM para alinhar. Dando prosseguimento, passou-se ao **Expediente 07 - DIRGE-CRB - Atualização de fluxos e documentos para forma digital:** o Sr. Paulo expôs que alguns processos não se encaixam na realidade de trabalho remoto, de pandemia, e que acredita que seja necessário que alguns trâmites sejam revistos. O Sr. Jefferson fez uma explicação sobre os tipos de processos, suas classificações e as formas de fluxo no SEI. Sr. Ubiracy fez uma explicação sobre as ações que estão sendo tomadas para facilitar esses processos via SEI. Para finalizar as pautas do CRB, passou-se ao **Expediente 08 - DIRGE-CRB - Situação dos discentes que tiveram média excelente no ENEM:** o Sr. Paulo informou sobre um questionamento que surgiu na reunião com os pais sobre as providências que o IFAC tomará para ajudar aos discentes em relação ao SISU e matrículas na faculdade. Que a preocupação é a publicação dos resultados do ENEM e do prazo de matrícula do SISU e que alguns discentes tiveram uma nota excelente,

no entanto o ano letivo ultrapassa a data de matrícula. A Sra. Paola explicou que a alternativa mais rápida seria fazer o levantamento desses discentes e tentar uma solução viável às turmas de terceiro ano. Explicou sobre as especificidades administrativas e informou que será feita uma reunião com os Diretores de Ensino para tentar verificar possíveis soluções. O Sr. Breno ratificou a fala da Sra. Paola, ressaltando que o ideal é atender aos casos específicos de discentes com nota excelente, tendo em vista que são amparados pelo judiciário. Então ficou encaminhado que na reunião com os Diretores de ensino será decidida a melhor forma de esses discentes não serem prejudicados. A Sra. Kelen ressaltou que é bom fazer uma valorização aos professores de Língua Portuguesa, tendo em vista as excelentes notas na redação do ENEM que os discentes do IFAC conseguiram. Depois, passou-se ao **Expediente 09 - DIRGE-CXA - SISRAD (Justificativa e homologação diante de cargas horárias baixas)**: o Sr. Joel falou sobre a questão da justificativa necessária para quando o docente está abaixo da carga horária, que precisa ser emitida pela DIRGE. Sugere que essa justificativa seria mais adequada se fosse feita pelos Diretores de Ensino, tendo em vista que os Diretores-gerais já homologam no final. Além disso, chamou atenção sobre número reduzido de discentes, que até não formaram algumas turmas, o que faria com que aumentasse o número de justificativas necessárias e dificultaria os trabalhos dos Diretores-gerais. A Sra. Paola fez uma explicação sobre a questão da carga horária e o cenário de pandemia, o que é justificável pelo momento. Que sobre a situação de uma justificativa ser feita pelos Diretores de ensino é uma questão de alteração de fluxo no sistema e pode ser discutido e ajustado. E sobre a situação de baixa no número de turmas, informou que já foram feitas reuniões para redefinir alternativas para aumentar as possibilidades de ingresso dos discentes. Nada mais havendo a tratar, a Reitora agradece a participação de todos e encerra a reunião às doze horas e quarenta minutos, e para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Samille da Costa Leite (Secretária Executiva), pela Magnífica Reitora e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Samille da Costa Leite, Diretor(a) Executiva**, em 24/05/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bissat Amim, Chefe de Gabinete**, em 24/05/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 24/05/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Guedes Conceição, Assessor(a) de Relações Internacionais**, em 24/05/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Medeiros Gonçalves, Diretor(a) Geral**, em 25/05/2021, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Guimarães da Costa Flórido, Diretor(a) Geral**, em 25/05/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Gleyse Maia Andrade, Editor(a)-Chefe**, em 25/05/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral**, em 25/05/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 25/05/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 25/05/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistemático(a) de Assistência Estudantil**, em 25/05/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Diretor(a) Sistemático(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral**, em 25/05/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistemático(a) de Comunicação**, em 25/05/2021, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, em 26/05/2021, às 08:07,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djameson Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação**, em 26/05/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlen Nunes dos Santos, Assessor(a) Especial da Reitoria**, em 28/05/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 08/06/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL HADAD FARIAS, Auditor-Chefe**, em 08/06/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, Procurador Federal**, em 21/06/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339688** e o código CRC **2AF5F45C**.